



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 56, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.1447

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$609.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				609.000,00
02	03	01	PROCURADORIA JURIDICA	
	41	02.061.0400.2104.0000	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	2.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 15000000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	42	02.061.0400.2104.0000	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	45.000,00
		3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 15000000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
	51	04.123.0400.2106.0000	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	41.000,00
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 15000000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	52	04.123.0400.2106.0000	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	1.000,00
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 15010000
		501	Outros Recursos não Vinculados	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	57	04.123.0400.2106.0000	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	18.000,00
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 17010000
		701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA	
	229	10.122.1100.2124.0000	SAÚDE DIREITO DE TODOS	40.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 15001002
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 56, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.1447**

02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	283	10.302.1100.2107.0000	SAÚDE DIREITO DE TODOS				120.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				F.R.: 15001002	
		500	Recursos não vinculados de Impostos					
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	289	10.302.1100.2107.0000	SAÚDE DIREITO DE TODOS				50.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				F.R.: 15001002	
		500	Recursos não vinculados de Impostos					
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02	08	04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
	426	08.244.1000.2156.0000	IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIMENTO DO SUAS				103.000,00	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU				F.R.: 15000000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos					
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
	81	12.306.0300.2103.0000	EDUCAR PARA TRANSFORMAR				50.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				F.R.: 15520000	
		552	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)					
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02	06	02	FUNDO DE MANUT. DESENV. DA ED. BÁSICA E DE VAL.					
	172	12.361.0300.2116.0000	EDUCAR PARA TRANSFORMAR				20.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				F.R.: 15430000	
		543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR					
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	568	10.302.1100.1010.0000	SAÚDE DIREITO DE TODOS				19.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES				F.R.: 17063110	
		706	Transferência Especial da União					
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	572	10.302.1100.2107.0000	SAÚDE DIREITO DE TODOS				70.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				F.R.: 16213210	
		621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual					
		000 001	Atenção Primária					



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 56, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.1447

02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	552	10.302.1100.2107.0000	SAÚDE DIREITO DE TODOS			30.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 26050000	
		605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para				
profissionais da enfermagem		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso: 159.000,00**

Fontes de Recurso		
543	0000	20.000,00
552	0000	50.000,00
621	3210	70.000,00
706	3110	19.000,00

**Superávit Financeiro: 30.000,00**

Fontes de Recurso		
605	0000	30.000,00

Anulação:

02	01	01	GABINETE DO PREFEITO				
	22	04.122.0400.2152.0000	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE			-25.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo: 1 5000000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	24	04.122.0400.2152.0000	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE			-10.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo: 1 5000000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	25	04.122.0400.2152.0000	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE			-10.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo: 1 5000000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	02	01	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO				
	37	04.121.0400.2153.0000	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE			-2.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo: 1 5000000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 56, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.1447

02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO				
	68		04.122.0400.2109.0000	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE		-1.000,00	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo: 1 5010000
			501	Outros Recursos não Vinculados			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
	477		15.782.1400.1004.0000	APOIO A INFRAESTRUTURA, CONSTRUÇÃO E DINAMIZAÇÃ		-103.000,00	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo: 1 5000000
			500	Recursos não vinculados de Impostos			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	488		15.782.1400.2144.0000	APOIO A INFRAESTRUTURA, CONSTRUÇÃO E DINAMIZAÇÃ		-18.000,00	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo: 1 7010000
			701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	11	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOL. ECONÔMICO SUSTENTÁ				
	512		04.122.0400.2137.0000	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE		-41.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo: 1 5000000
			500	Recursos não vinculados de Impostos			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	11	02	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
	528		18.541.1300.2147.0000	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL		-210.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo: 1 5000000
			500	Recursos não vinculados de Impostos			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			

**-420.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

  
**RUDI PAETZOLD**  
Prefeito Municipal

## FINANÇAS

## DECRETO Nº 057-B/2024 - CONTABILIDADE

## DECRETO Nº 57-B, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a transferência de recursos entre dotações do orçamento programa de 2024 do Município de Coronel Sapucaia/MS.

O **Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no artigo nº 56 da Lei nº 1.433 de 13 de julho de 2023 em conformidade com inciso VI do Art. 167 da Constituição Federal.

## DECRETA:

Art. 1º Ficam transferidos o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) entre as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024, conforme especifica o Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

RUDI PAETZOLD

Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 57-B, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

## ANEXO

## ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
	02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Ficha: 96	12.361.0300.2110.0000	EDUCAR PARA TRANSFORMAR		25.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 106	12.361.0300.2110.0000	EDUCAR PARA TRANSFORMAR		55.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>				<b>80.000,00</b>

## REDUÇÕES

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
	02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Ficha: 102	12.361.0300.2110.0000	EDUCAR PARA TRANSFORMAR		-55.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 144	12.365.0300.2114.0000	EDUCAR PARA TRANSFORMAR		-25.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>				<b>-80.000,00</b>

Matéria enviada por CRISTIANE DA SILVA CHAVES

## FINANÇAS

## DECRETO Nº 056/2024 - CONTABILIDADE

## DECRETO Nº 56, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.1447

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras

providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$609.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + ) 609.000,00**

	02	03	01	PROCURADORIA JURIDICA	
			41	02.061.0400.2104.0000	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE
2.000,00				3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
				F.R.:	15000000
				500	Recursos não vinculados de Impostos
				000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh
			42	02.061.0400.2104.0000	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE
45.000,00				3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS
				F.R.:	15000000
				500	Recursos não vinculados de Impostos
				000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh
	02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
			51	04.123.0400.2106.0000	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE
41.000,00					

F.R.:			3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
			15000000	
			500	Recursos não vinculados de Impostos
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh
1.000,00		52	04.123.0400.2106.0000	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE
F.R.:			3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
			15010000	
			501	Outros Recursos não Vinculados
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh
18.000,00		57	04.123.0400.2106.0000	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE
F.R.:			3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
			17010000	
			701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos
Congêneres dos Estados				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh
	02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
			229	SAÚDE DIREITO DE TODOS
40.000,00				
F.R.:			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
			15001002	
			500	Recursos não vinculados de Impostos
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh
	02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
			283	SAÚDE DIREITO DE TODOS
120.000,00				
F.R.:			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
			15001002	
			500	Recursos não vinculados de Impostos
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh
		289	10.302.1100.2107.0000	SAÚDE DIREITO DE TODOS
50.000,00				
JURÍDICA			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
			F.R.:	15001002
			500	Recursos não vinculados de Impostos
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh
	02	08	04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
			426	IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIMENTO DO SUA
S			103.000,00	
GRATU			F.R.:	3.3.90.32.00
				MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO
				15000000
			500	Recursos não vinculados de Impostos
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh
	02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
			81	EDUCAR PARA TRANSFORMAR
50.000,00				
F.R.:			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
			15520000	
			552	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao
Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh
	02	06	02	FUNDO DE MANUT. DESENV. DA ED. BÁSICA E DE VAL.
			172	EDUCAR PARA TRANSFORMAR
20.000,00				
JURÍDICA			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
			F.R.:	15430000
			543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União -
VAAR				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh
	02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

19.000,00	568	10.302.1100.1010.0000	SAÚDE DIREITO DE TODOS
F.R.:		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
		17063110	
		706	Transferência Especial da União
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh
70.000,00	572	10.302.1100.2107.0000	SAÚDE DIREITO DE TODOS
JURÍDICA		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
provenientes do Governo Estadual		F.R.:	16213210
		621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
		000 001	Atenção Primária
02 07 02		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
30.000,00	552	10.302.1100.2107.0000	SAÚDE DIREITO DE TODOS
JURÍDICA		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem		F.R.:	26050000
		605	Assistência financeira da União destinada à
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:			
		<b>Excesso:</b>	
<b>159.000,00</b>			
			Fontes de Recurso
		543 0000	20.000,00
		552 0000	50.000,00
		621 3210	70.000,00
		706 3110	19.000,00
<b>30.000,00</b>		<b>Superávit Financeiro:</b>	
			Fontes de Recurso
		605 0000	30.000,00
		<b>Anulação:</b>	
-25.000,00	02 01 01	GABINETE DO PREFEITO	
F.R. Grupo:	22	04.122.0400.2152.0000	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
		500	Recursos não vinculados de Impostos
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh
-10.000,00	24	04.122.0400.2152.0000	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE
JURÍDICA		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
	F.R. Grupo:	1 5000000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh
-10.000,00	25	04.122.0400.2152.0000	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE
F.R. Grupo:		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
		500	Recursos não vinculados de Impostos
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh
-2.000,00	02 02 01	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO	
JURÍDICA	37	04.121.0400.2153.0000	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
	F.R. Grupo:	1 5000000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh

	02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO	
		68		04.122.0400.2109.0000	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE
-1.000,00				4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
F.R. Grupo:	1	5010000		501	Outros Recursos não Vinculados
				000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh
	02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
DINAMIZAÇÃO		477		15.782.1400.1004.0000	APOIO A INFRAESTRUTURA, CONSTRUÇÃO E
				-103.000,00	
F.R. Grupo:	1	5000000		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
				500	Recursos não vinculados de Impostos
				000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh
DINAMIZAÇÃO		488		15.782.1400.2144.0000	APOIO A INFRAESTRUTURA, CONSTRUÇÃO E
				-18.000,00	
F.R. Grupo:	1	7010000		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
Congêneres dos Estados				701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos
				000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh
	02	11	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOL. ECONÔMICO SUSTENTÁ	
-41.000,00		512		04.122.0400.2137.0000	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE
F.R. Grupo:	1	5000000		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
				500	Recursos não vinculados de Impostos
				000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh
	02	11	02	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
-210.000,00		528		18.541.1300.2147.0000	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
JURÍDICA				3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
F.R. Grupo:	1	5000000		500	Recursos não vinculados de Impostos
				000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh
					<b>-420.000,00</b>

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

**RUDI PAETZOLD**

**Prefeito Municipal**

Matéria enviada por CRISTIANE DA SILVA CHAVES

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS**  
**AVISO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E RECARGA DE CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA-MS.

**Critério De Julgamento:** menor preço.

**Acesso ao Termo de Referência com especificações :** Câmara Municipal de Coronel Sapucaia-MS, rua Teixeira de Freitas, nº 234, Coronel Sapucaia-MS E E-mail [camaracoronelsapucaia1@gmail.com](mailto:camaracoronelsapucaia1@gmail.com) .

**Prazo para Envio de Proposta :** As propostas deverão ser entregues na Câmara Municipal de Coronel Sapucaia-MS ou enviadas ao e-mail [camaracoronelsapucaia1@gmail.com](mailto:camaracoronelsapucaia1@gmail.com) , até 12h (horário de Mato Grosso do Sul), do dia 25/10/2024.

**Forma De Pagamento :** Após entrega integral dos produtos, mediante apresentação de Nota Fiscal, e atesto do Fiscal de Contrato designado por Portaria.

Coronel Sapucaia-MS, 22 de outubro de 2024.

**Gleyce Ortiz Minho**

Agente de Contratação

Matéria enviada por LUZIA NANJI MENDES DE OLIVEIRA